



CPL nº 318/2025

Inexigibilidade nº 027/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEMEPP.

Sr. SEMEPP,

Considerando os documentos constantes na relação de fl. 163, parecer jurídico em fls. 182 a 185 e análise e aprovação dos documentos técnicos acostados em fls. 109 verso, 142 a 146 e 159 a 161, encaminhado para autorização a **Inexigibilidade nº 027/2025**.

Marcos Lensk
Coordenador Administrativo
SEMEPP

FISCALIZADOR E/ OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

À SEAD,

AUTORIZO a Inexigibilidade nº 027/2025 com base no Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, estando de acordo com os termos da justificativa da contratação em fls. 53 a 55 e com o parecer jurídico em fls. 182 a 185, conforme consta nos autos do processo, nos termos do Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/21, com vistas à locação de imóvel para o funcionamento da SEMEPP.

Sorocaba, 19 de Setembro de 2025.


FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA
E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE